



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

LEI Nº 3.524, DE 30 DE AGOSTO DE 2007.

Autor: Fabrício Miranda Quaresma

“ Declara e reconhece de Utilidade Pública a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Pereira Barreto. ”

DR. DAGOBERTO DE CAMPOS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º - Fica declarada e reconhecida de utilidade pública a “Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Pereira Barreto”, inscrita no CNPJ sob o nº 02.319.251/0001-69, com sede à Rua Dr. Dermival Franceschi nº 1470, nesta cidade.

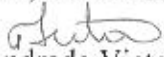
ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 30 de agosto de 2007.


DR. DAGOBERTO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.


Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA